



## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

### PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

*Designa Rayssa Kelly Melo das Mercês para exercer a atividade de tesoureira no Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE), no exercício de 2024.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Rayssa Kelly Melo das Mercês**, CPF XXX.804.804-XX, para exercer a atividade de **Tesoureira**, dando autorização para movimentação, através de assinatura conjunta com a Presidência, das contas bancárias do Corecon-PE, no exercício de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 9 de janeiro de 2024.

*Poema Isis Andrade de Souza*  
**Econ. Poema Isis Andrade de Souza**  
**Presidente do Corecon-PE**